



A criação da **CGTP-IN** constitui um marco de grande significado histórico no longo, difícil e heróico percurso do Movimento Operário e Sindical para se afirmar como força de progresso e de transformação da sociedade. Forjada, desenvolvida e fortalecida sempre com os trabalhadores.

Única na forma como se organiza, como integra no seu interior todos aqueles que assumem a defesa dos interesses dos trabalhadores e reconhecem, para transformar, o carácter de classe e os antagonismos que deste emergem na nossa sociedade, a **CGTP-IN é a organização sindical portadora de um projecto de ruptura e emancipação do trabalho e dos trabalhadores.**

São estas dimensões que estão incorporadas no Lema do XV Congresso:

➔ ORGANIZAÇÃO, UNIDADE E LUTA

É a luta organizada e em unidade dos trabalhadores a garantia da defesa e avanço dos seus direitos e o motor de transformação social que os explorados conquistaram e têm ao seu dispor.

➔ GARANTIR OS DIREITOS, COMBATER A EXPLORAÇÃO

Reside na garantia dos direitos o elemento central para a satisfação das necessidades de quem trabalha e trabalhou e é no combate à exploração que asseguramos a construção de uma nova sociedade, sem exploradores e explorados.

➔ AFIRMAR ABRIL POR UM PORTUGAL COM FUTURO

A **afirmação de Abril** é a assumpção plena dos valores e conquistas da Revolução, que tem entre os seus elementos centrais a valorização do trabalho e dos trabalhadores, a defesa e melhoria dos serviços públicos e das funções sociais do Estado e a recuperação para a esfera pública das empresas e sectores estratégicos, alicerçado na definição soberana de um novo modelo de desenvolvimento, fundamental para a construção de um Portugal com futuro.

CAPÍTULO I



A ORGANIZAÇÃO SINDICAL PARA A ACÇÃO TRANSFORMADORA

Num quadro em que o capitalismo reforça a sua natureza exploradora, opressora, agressiva e predadora, os sindicatos e o movimento sindical unitário, com a sua natureza de classe e princípios programáticos, são mais necessários que nunca. A situação em que vivemos exige e propicia condições para o desenvolvimento da acção integrada, associando a luta reivindicativa com a organização sindical, dando uma resposta pronta e promovendo uma vasta acção assente na planificação, programação e iniciativa para intervir, agir e organizar nos sectores prioritários e nas novas empresas, locais de trabalho e serviços. O reforço da intervenção e organização nos locais de trabalho é indissociável da sindicalização, da ligação aos trabalhadores, onde os delegados sindicais desempenham um papel estratégico na vida e eficácia da luta sindical. É necessário dar mais atenção ao reforço e alargamento da rede de delegados sindicais, abrangendo novas empresas e serviços, recrutando os activistas que tomam a iniciativa em defesa dos trabalhadores e são portadores da sua confiança.

É, ainda, preciso:

- Reforçar a sindicalização, uma prioridade estratégica e tarefa permanente de todos os dirigentes, delegados e activistas sindicais;
- Promover a defesa e o exercício dos direitos sindicais, vitais para a existência de trabalhadores e sindicatos organizados e com força nos locais de trabalho;
- Fortalecer a unidade na acção, construída a partir de locais de trabalho e da identificação de problemas e interesses comuns dos trabalhadores e para impedir a intensificação da exploração e o retrocesso social;
- Combater o divisionismo, o individualismo, manobras oportunistas e tentativas de influência e condicionamento da autonomia e da independência do MSU;
- Concretizar e consolidar processos de reestruturação encetados e não concluídos, avançar com novos processos de reestruturação sindical, administrativa e financeira para fortalecer os sindicatos;
- Recrutar e formar novos quadros sindicais, mantendo a nossa identidade de organização sindical de classe, unitária, democrática, independente, solidária e de massas;
- Imprimir mais dinâmica às organizações específicas: à Interjovem, na intervenção junto dos jovens trabalhadores; à Comissão de Igualdade entre Mulheres e Homens, na acção sindical integrada na vertente da igualdade e na conciliação entre vida profissional e a vida pessoal e familiar; à Inter-Reformados para que os trabalhadores que deixarem a sua vida activa, continuem ligados aos seus sindicatos;
- Melhorar a informação, a comunicação, a propaganda sindical e as relações públicas, instrumentos fundamentais para a afirmação e divulgação os direitos dos trabalhadores e da actividade sindical.

CAPÍTULO II



A LUTA E ACÇÃO REIVINDICATIVA NOS LOCAIS DE TRABALHO – AUMENTAR SALÁRIOS, GARANTIR DIREITOS

A luta dos trabalhadores sempre foi determinante para concretizar avanços laborais, sociais e políticos. O direito de negociação e contratação colectiva reconhecido na Constituição, é determinante para avançar nas condições de trabalho, é instrumento de consagração de direitos conquistados, para aumentar os salários e o progresso das condições de vida dos trabalhadores, para combater a exploração e valorizar o trabalho e os trabalhadores, dos sectores público e privado. Na intervenção sindical, o contacto directo com os trabalhadores, nos locais de trabalho, os plenários de trabalhadores são momentos imprescindíveis para consulta, esclarecimento, informação e participação na tomada de decisões sobre a luta a encetar e para a valorização dos resultados. No plano institucional, a CGTP-IN continuará a combater a ideologia da conciliação de classes e a desmontar a falácia de que com a "concertação" e o "diálogo social" se institucionaliza uma igual relação de forças.

A CGTP-IN tudo fará para envolver os trabalhadores na acção e na luta reivindicativa pelos seguintes objectivos prioritários:

- O aumento geral e significativo dos salários, para todos os trabalhadores dos sectores público e privado, e a fixação do salário mínimo nos 1000 euros ao longo do ano de 2024;
- A revogação da caducidade e de outras normas gravosas da legislação laboral, designadamente a facilitação dos despedimentos, e a reposição do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador e da renovação automática das convenções colectivas de trabalho;
- A redução dos horários de trabalho para as 35 horas para todos, a rejeição das adaptabilidades, banco de horas e outras formas de desregulação dos horários de trabalho, bem como o combate à generalização do trabalho por turnos, do trabalho noturno e da laboração contínua;
- O respeito pelas profissões, carreiras e estatutos profissionais, por forma a garantir a evolução profissional em função da experiência e conhecimentos acumulados;
- A defesa do emprego seguro e com direitos, dando combate à precariedade, que é preciso erradicar, exigindo que todo o posto de trabalho permanente seja ocupado por trabalhador com vínculo efectivo.

CAPÍTULO III



EMPREGO, DIREITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A CGTP-IN lutará pela efectivação do direito ao trabalho e à segurança no emprego, tal como está assegurado na Constituição da República Portuguesa (CRP). A intervenção dos sindicatos da CGTP-IN e a luta dos trabalhadores foram determinantes para que milhares de trabalhadores com vínculos precários passassem ao quadro de efectivos. É fundamental que se cumpra a CRP e se efectivem os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores. O direito ao exercício de actividade sindical na empresa ou serviço, o direito de ser sindicalizado e de participar livremente na actividade sindical a todos os níveis, nomeadamente nos plenários nos locais de trabalho, constituem direitos fundamentais para a afirmação da democracia participativa e a efectivação dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores.

Continuaremos a luta pela criação de empregos seguros e com direitos, com salários dignos e horários regulados para que os trabalhadores possam concretizar as suas justas aspirações, o que passa por:

- Investir no aparelho produtivo e no desenvolvimento tecnológico e sustentável, ao serviço do País;
- Aumentar a produção nacional, questão central para criar emprego e para o reequilíbrio da actividade produtiva no território nacional e para a defesa da soberania e da independência nacionais;
- Lutar por um emprego seguro e com direitos, contra todas as formas de precariedade – contrato a termo, trabalho temporário, prestação de serviços, falsos recibos verdes, outsourcing, etc. – e afirmar o princípio que a um posto de trabalho permanente tem de corresponder um vínculo de trabalho efectivo;
- Exigir a alteração das normas legais aplicáveis ao trabalho nas plataformas digitais, de modo a prever conversão automática das relações de trabalho dos trabalhadores nestas plataformas em contratos de trabalho efectivo com as empresas gestoras das mesmas;
- Exigir o respeito integral pelos direitos dos trabalhadores em teletrabalho, nomeadamente quanto ao salário e outras prestações pecuniárias, horários de trabalho, direito à privacidade, conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar;
- Reverter a realidade actual e passar para o controlo público as principais empresas e serviços estratégicos, o que é fundamental para a democracia, um imperativo para o País, para combater as desigualdades e a pobreza e promover a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das populações;
- Exigir a efectivação dos direitos, liberdades e garantia dos trabalhadores e combater todo o tipo de discriminações;
- Lutar pelo direito à formação profissional, a valorização dos profissionais e da aprendizagem ao longo da vida, porque a melhoria das qualificações é necessária para o desenvolvimento do País;
- Garantir a segurança e saúde no trabalho, elementos que não podem ser separados das condições de prestação de trabalho nem da dignificação do trabalho e dos trabalhadores, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.

CAPÍTULO IV



DEFENDER E REFORÇAR AS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO E OS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Constituição da República Portuguesa (CRP) define a garantia dos direitos sociais como tarefa fundamental do Estado, que deve concretizar o aumento do bem-estar e da qualidade de vida, a igualdade real entre os cidadãos e o acesso a serviços públicos e às funções sociais do Estado, designadamente, na protecção social, na saúde, na educação, na cultura e na habitação. A CGTP-IN continuará a defender a materialização destes preceitos constitucionais, expresso nos princípios da democracia económica, social e cultural e garantia da universalidade dos direitos, combatendo todos os ataques aos direitos e interesses dos trabalhadores, do povo e do país e continuará, o combate pela defesa dos serviços públicos de qualidade, contra a sua degradação e pela defesa e reforço das funções sociais do Estado.

A CGTP- IN continuará a lutar:

- Pelo sistema público de Segurança Social, universal e solidário, consagrado na CRP, que desempenha papel fundamental na garantia da segurança económica dos cidadãos e pela defesa da diversificação das suas fontes de financiamento;
- Pela garantia do direito à saúde estabelecido na CRP, direito social fundamental que se concretiza com o Serviço Nacional de Saúde (SNS), universal e gratuito, conquistado com a Revolução de Abril, exigindo maior investimento público, implementando medidas como a admissão de mais profissionais, a passagem a efectivos dos trabalhadores com vínculos de trabalho precário, a valorização das carreiras, vínculos e remunerações dos profissionais do SNS e combatendo os projectos de privatização e desmantelamento dos serviços de que as parcerias público-privadas são uma expressão;
- Por uma Escola Pública, Democrática, Gratuita, de Qualidade e Inclusiva que a Constituição consagra e o país precisa para se desenvolver e progredir;
- Pela valorização do trabalho e de todos os trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local, pela contratação dos profissionais em falta para dar as respostas necessárias aos trabalhadores e às populações, pela valorização e respeito pelas suas qualificações, carreiras, estatutos profissionais e demais direitos;
- Pela efectivação do direito à habitação;
- Por uma política cultural que assegure o acesso aos meios e instrumentos de criação e fruição culturais;
- Por uma política fiscal que promova a repartição da riqueza, combata as injustiças e desigualdades.

CAPÍTULO V



A LUTA DOS TRABALHADORES POR UM PAÍS SOBERANO, SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA, DE PROGRESSO, NUM MUNDO DE PAZ

A situação mundial é marcada pelo agravamento da crise estrutural do sistema capitalista, que na sua fase imperialista ameaça o mundo com guerras, ingerência, a rapina e destruição dos recursos naturais e do ambiente, o agravamento da exploração dos trabalhadores e a ofensiva contra os direitos dos povos.

Na ofensiva do imperialismo, a exploração dos trabalhadores é inseparável da instabilidade e da militarização das relações internacionais, do neocolonialismo e da disputa pelo controlo de rotas comerciais e dos recursos naturais e da guerra, factores de destruição de estruturas produtivas, do retrocesso nos direitos sociais e da pobreza. Considerando que as políticas da União Europeia estão ao serviço do grande capital e do aumento da exploração dos trabalhadores, a CGTP-IN defende uma "Europa dos Trabalhadores e dos Povos" assente no princípio da solidariedade internacionalista e dos direitos dos trabalhadores e dos povos.

Neste contexto, a CGTP-IN lutará por um País soberano num mundo de paz, progresso e justiça social, designadamente:

- Pela construção de um mundo de Paz, desenvolvido e solidário, em que a luta dos trabalhadores e dos povos por melhores condições de trabalho e de vida, pelo direito a decidirem o seu futuro e rejeitarem as imposições e objectivos do imperialismo são parte integrante da luta pela superação do capitalismo;
- Contra o aprofundamento da natureza federalista, neoliberal e militarista da União Europeia que têm como executores o Conselho Europeu, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, o Tratado Orçamental, a Governação Económica, a União Bancária, a União Económica e Monetária e os Semestres Europeus;
- Contra a exploração capitalista, pelo aprofundamento da solidariedade internacionalista, pela legítima aspiração ao desenvolvimento de Portugal e de cada país, pela igualdade de direitos entre países e um caminho de cooperação internacional baseado na reciprocidade e no interesse e respeito mútuos;
- Pela defesa da soberania e independências nacionais e formas de cooperação baseado no respeito pela soberania dos povos, com relações económicas e comerciais justas.

A CGTP-IN manterá o relacionamento com as confederações sindicais mundiais, com os movimentos sindicais representativos e com actividades de princípios e acção no mundo, em defesa dos interesses dos trabalhadores, reiterando a sua postura de classe e reafirmando o seu estatuto de não filiação em confederações sindicais mundiais.